



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 028/2017 – 26ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 30 de outubro de 2017.

Hora: 17horas15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Ival Pavão Senger, José Adriani Oliveira dos Santos, João Luiz Menezes de Moraes, Loira Ramos dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Maria Rosantina dos Santos da Rocha, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Expedientes em Pauta para esta Sessão Legislativa: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art.143 do RI): - Projeto de Lei nº 072/2017* - Altera a Lei nº 739, de 17 de março de 2009, que dispõe sobre a indenização de secretários municipais pelo uso de telefonia móvel, a fim de incluir a cobertura de despesas referentes a pacotes de serviços destinados ao uso exclusivo da central de alarme instalada em prédios públicos municipais, e dá outras providências. - *Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art.143 do RI): - Vereador Osmar: - Indicação de nº 044/2017* - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja efetuada uma limpeza no pátio do posto de saúde desativado, na comunidade do Rincão dos Pires.

1.3. Tribuna Parlamentar.

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar nenhum vereador inscrito.

1.3.2. No Espaço das Lideranças, nenhum líder manifestou-se.

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi efetuada a Chamada Regimental, todos os vereadores presentes.

2. 2. Pauta da Sessão em Discussão e Votação: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI): - Projeto de Lei nº 072/2017* - Altera a Lei nº 739, de 17 de março de 2009, que dispõe sobre a indenização de secretários municipais pelo uso de telefonia móvel, a fim de incluir a cobertura de despesas referentes a pacotes de serviços destinados ao uso exclusivo da central de alarme instalada em prédios públicos municipais, e dá outras providências. *PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”.* Aprovado por Maioria, com voto contrário do ver. Pedro Roberto. - *Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI): - Vereador Osmar: Indicação de nº 044/2017* - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja efetuada uma limpeza no pátio do posto de saúde desativado, na comunidade do Rincão dos Pires. *PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”.* Aprovado por Unanimidade.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Nas explicações pessoais, nenhum vereador inscrito.

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão convocando os Senhores Vereadores, para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2017, às 17hs15min.

Rolador, 30 de outubro 2017.

Luciano Luis Strieder Mallmann
Presidente

Maria Rosantina dos Santos da Rocha
1º Secretária